



**PROJETO DE LEI N° 03/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**  
(Autor: Mesa Diretora)

**Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bananeiras – PB e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CASA “ODON BEZERRA” APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1° - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bananeiras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.**

**Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.**

**Bananeiras–PB, 30 de janeiro de 2026.**

JOSE MARCELO  
BEZERRA DA  
SILVA:02179766467

Assinado de forma digital por  
JOSE MARCELO BEZERRA DA  
SILVA:02179766467  
Dados: 2026.01.30 09:47:02 -03'00'

**José Marcelo Bezerra da Silva**  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente



LUCIVANIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA  
Data: 30/01/2026 12:34:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva**  
**1º Secretária**

YRAJA FERREIRA DE  
SOUSA:073709524  
52

Assinado de forma digital  
por YRAJA FERREIRA DE  
SOUSA:07370952452  
Dados: 2026.01.30  
09:47:24 -03'00'

**Yrajá Ferreira de Sousa**  
**Vice-Presidente**

ELIELSON DA SILVA  
GOMES:0736803645  
2

Assinado de forma digital por  
ELIELSON DA SILVA  
GOMES:07368036452  
Dados: 2026.01.30 09:47:43 -03'00'

**Elielson da Silva Gomes**  
**2º Secretário**



**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI Nº02/2026**  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL  
Cargos de Provimento Efetivo  
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

<b>CARGO</b>	<b>PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)</b>
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.4.4	1.996,78
VIGILANTE PL-APL-102.1.4	1.724,90
VIGILANTE PL-APL-102.3.4	1.901,70

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL  
Cargos de Provimento Efetivo  
ANEXO I - Quadro 2 - Tabela 2

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

<b>CARGO</b>	<b>PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)</b>
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	2.115,66
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.4	2.115,66
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.4.4	2.332,52
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL-203.5.4	2.449,14



## DA JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder reajuste salarial no percentual de 6,79%, correspondente à atualização do salário mínimo nacional para o exercício de 2026, aos servidores públicos efetivos, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

A medida visa assegurar a recomposição do poder aquisitivo dos servidores, em consonância com a política de valorização do trabalho e com a necessidade de preservação das condições mínimas de subsistência frente à elevação do custo de vida. A adoção do salário mínimo como parâmetro de reajuste garante maior equidade e transparência à política remuneratória, alinhando os vencimentos à realidade econômica nacional.

A proposta encontra respaldo legal no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que assegura a fixação do salário mínimo capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador, bem como no art. 39, §3º, da Constituição Federal, que estende aos servidores públicos os direitos sociais previstos no referido artigo. Ademais, observa-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que o impacto financeiro do reajuste foi devidamente estimado e se mantém dentro dos limites legais de despesa com pessoal.

Diante do exposto, resta evidente que o presente Projeto de Lei é legal, justo e socialmente necessário, razão pela qual se submete à apreciação desta Casa Legislativa, esperando-se sua aprovação

Bananeiras, 30 de janeiro de 2026.

JOSE MARCELO BEZERRA  
 DA SILVA:02179766467

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO BEZERRA DA SILVA:02179766467  
 Dados: 2026.01.30 09:48:35 -03'00'

José Marcelo Bezerra da Silva  
 Presidente

YRAJA FERREIRA DE SOUSA:07370952452

Assinado de forma digital por YRAJA FERREIRA DE SOUSA:07370952452  
 Dados: 2026.01.30 09:48:19 -03'00'

Yrajá Ferreira de Sousa  
 Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente  
 gov.br LUCIVANIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA  
 Data: 30/01/2026 10:40:03-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva  
 1º Secretária

ELIELSON DA SILVA  
 GOMES:07368036452

Assinado de forma digital por ELIELSON DA SILVA GOMES:07368036452  
 Dados: 2026.01.30 09:48:00 -03'00'

Elielson da Silva Gomes  
 2º Secretário